PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 573/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, manutenção de duas pontes na região do Peru que dá acesso a Colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as supracitadas pontes pertencem a linha escolar, e muita utilizada pelos proprietários daquela região. Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB